



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.973, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

“Denomina a Praça existente entre as Ruas Júpiter Belluomini , João Pupo e Luiz Paganini, no bairro Nosso Teto, de DONA ROSA MARIA ROMÃO BERNARDES”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça existente entre as Ruas Júpiter Belluomini, João Pupo e Luiz Paganini, no bairro do Nosso Teto, de **“DONA ROSA MARIA ROMÃO BERNARDES”**.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS